



INDICAÇÃO 159/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, solicitando:

Que seja realizada a poda das árvores, a limpeza, a desobstrução da visão lateral e a implantação de sinalização adequada nas duas pontes localizadas na Estrada do João Teeiro.

Justificativa:

As duas pontes situadas na Estrada do João Teeiro apresentam estreitamento significativo da pista de rolamento, impossibilitando a passagem simultânea de veículos e exigindo cuidados redobrados por parte dos condutores. Ressalta-se que a primeira ponte se encontra posicionada em um trecho de curva, o que reduz drasticamente o campo de visão e eleva o risco de colisões frontais ou laterais, especialmente em horários de maior fluxo ou em condições de baixa luminosidade.

Atualmente, observa-se acúmulo de vegetação nas margens e proximidades das cabeceiras, o que prejudica a visibilidade dos motoristas e compromete a segurança operacional do trecho. Além disso, a ausência de sinalização adequada impede que os condutores sejam alertados com antecedência sobre o estreitamento e as condições estruturais das pontes.

A adoção das medidas solicitadas, limpeza, poda, desobstrução visual e sinalização, está em conformidade com as diretrizes de segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determinam a obrigatoriedade da manutenção e da sinalização preventiva em locais com risco potencial.

Tais intervenções possuem caráter urgente e preventivo, buscando garantir a integridade física dos usuários, reduzir a probabilidade de acidentes e preservar o patrimônio público. A ação representa medida simples, de baixo custo e alta relevância para a segurança e a preservação da vida.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 29 de outubro de 2025.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB